



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 006

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.894 =

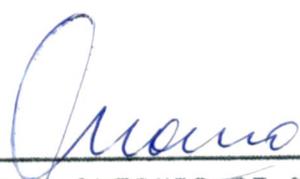
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Averbar ao tempo de serviço da funcionária HELENA MARIA NUNES DEL MÔNACO DOS SANTOS, Diretora da Rede Municipal de Educação Infantil, Padrão "0", do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, relativas à metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 3.968 de 14 de abril de 1980, que deverão ser contados em dobro ou sejam, 90 (noventa) dias para todos os efeitos legais, na forma do artigo 147, da Lei nº 905 de 07 de março de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0042 de 05 de janeiro de 1983.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de janeiro de 1983.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 12 de janeiro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =